



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 83/2024

De 18 de outubro de 2024

Prorroga prazo de vigência de concurso público que especifica.

Considerando que foi realizado concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal;

Considerando que o concurso público foi homologado em 22 de novembro de 2022;

Considerando que o Art. 37, inciso III da Constituição Federal prevê a possibilidade da prorrogação do prazo de validade do concurso;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por dois anos o Concurso Público nº01/2022, homologado em 22 de novembro de 2022, a partir da data do vencimento da homologação final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - PSDB





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 2798

Documento Nº: 83/2024

Protocolo Data: 18/10/2024

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 18/10/2024 às 10:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZEZ6M-LJ3E8-HXRZV-X1Y4Y-T9LPR

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 18/10/2024 11:05
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78